**CONVOCAÇÃO Nº 05/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Art. 24, §4º da Lei Orgânica do Município, bem como Art.31, inciso XVIII, alínea "a" e Art.181 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Vereadores para a 10ª (Décima) Sessão Extraordinária a realizar-se dia 20 de junho de 2022, às 09 horas, para leitura e conhecimento público do **Projeto de Resolução nº 02/2022**, conforme segue:

**EXPEDIENTE:**

**01**) Leitura do Projeto de Resolução n° 02/2022, de autoria da Mesa Diretora, que *“Altera os arts. 26, 40 e 102, e revoga o art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste”.*

Espigão do Oeste-RO, 17 de junho de 2022.

**Adriano Meireles da Paz**

**Presidente da CMEO**